



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio, recarga de extintores, materiais de sinalização e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, incluindo suportes de parede e veiculares, demarcação de solo, luminárias de emergência e placas de sinalização, visando atender às necessidades de adequação, segurança e prevenção contra incêndios das unidades e veículos vinculados à Administração Pública Municipal, em conformidade com as normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e manutenção das condições de segurança contra incêndio e pânico nas unidades vinculadas à Administração Pública Municipal, visando garantir a proteção da integridade física de servidores, usuários dos serviços públicos, pacientes, visitantes e do patrimônio público.

A aquisição de extintores de incêndio, recargas, suportes, placas de sinalização, luminárias de emergência e materiais de demarcação de solo mostra-se indispensável para assegurar o atendimento às normas de segurança previstas na legislação vigente, especialmente às exigências do Corpo de Bombeiros Militar e às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Destaca-se que os extintores necessitam de recarga periódica para manutenção de sua eficácia e regularidade de funcionamento, sendo imprescindível a substituição e manutenção dos equipamentos vencidos ou em desacordo com os requisitos técnicos exigidos para emissão e renovação de certificados e licenças de funcionamento das edificações públicas.



As placas de sinalização de emergência, demarcações de solo e luminárias de emergência são essenciais para orientação adequada em situações de risco, evacuação segura dos ambientes e identificação dos equipamentos de combate a incêndio, contribuindo para a redução de acidentes e minimização de danos em eventuais ocorrências.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição de extintores e suportes veiculares visa garantir a segurança dos veículos oficiais pertencentes à frota municipal, observando as exigências legais aplicáveis à circulação e operação dos veículos automotores.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, aos princípios da prevenção, segurança, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos, assegurando que os prédios e veículos públicos permaneçam em conformidade com as normas de segurança vigentes.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Data prevista para conclusão do processo

➤ 10/06/2026

3.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3.3. Justificativa de prioridade

Necessidade de dar continuidade aos serviços públicos.

3.4. Prazo de vigência da contratação

A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato e sua devida publicação, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

3.5. Prazo de Entrega/ Execução

05 (cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Quant.	Unid
1.	RECARGA DE EXTINTOR PQS	35	UND
2.	SUPORTE DE PAREDE	9	UND



3.	DEMARCAÇÃO DE SOLO	40	UND
4.	LAMPADAS DE EMERGÊNCIA	150	UND
5.	EXTINTOR PQS ABC 6KG	6	UND
6.	EXTINTOR CO2 6KG	1	UND
7.	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO	3	UND
8.	SUORTE PARA EXTINTOR VEICULAR	3	UND
9.	PLACAS DE EXTINTOR	45	UND
10.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	50	UND

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde de Guaporé – GO.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ANA CAROLINA SANTOS

Cargo/Função: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Local e data: Guaporé - GO, 23 de abril de 2026.



SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

Elaborado por:

ANA CAROLINA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPÓ

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

Autorizado por:

TATIANE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 001/2025